



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

-1069/2025

INDICAÇÃO Nº / 2025


“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um Posto de Saúde na rua Conselheiro Araújo Lima esquina com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 07 MAI 2025 10 33 ... SERVIDOR FORTALEZA-CE
--

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº / 2025 **-1069 / 2025**
PROJETO DE LEI Nº /2025

Art.1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a construir um Posto de Saúde na rua Conselheiro Araújo Lima esquina com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem a necessidade urgente da construção de um posto de saúde no bairro Dom Lustosa, em nosso município.

Atualmente, os moradores do bairro Dom Lustosa enfrentam sérias dificuldades no acesso aos serviços de saúde básica, pois não possuem nenhuma unidade de saúde local. Isso obriga os residentes a se deslocarem para postos de saúde localizados em outros bairros, o que acarreta sérios transtornos e perda de tempo significativa.

Além disso, a ausência de um posto de saúde no bairro Dom Lustosa compromete a qualidade e o acesso aos serviços de saúde preventiva, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, distribuição de medicamentos básicos, entre outros. Esses serviços são essenciais para a promoção da saúde e qualidade de vida da população local.

Diante dessa realidade, a construção de um posto de saúde no bairro Dom Lustosa se faz imprescindível para garantir o acesso universal e integral à saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a presença de uma unidade de saúde local contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, facilitando o acesso e promovendo a equidade no atendimento à saúde da população do bairro.

Portanto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade e inclua a construção de um posto de saúde no bairro Dom Lustosa em seu plano de ações prioritárias para a saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

Certamente, a realização desse projeto representará um importante avanço na garantia do direito à saúde e no bem-estar dos moradores do bairro Dom Lustosa.

Neste sentido, sigo otimista que continue a parceria entre Prefeitura de Fortaleza e os moradores da região, recebam o equipamento público.

Diante do exposto, convido, portanto os Nobres vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente